



## PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

“ Uma praia de amigos ”

### AUTORIZAÇÃO

**JORGE LUIS DE SOUZA FONSECA**, Prefeito do Balneário Pinhal/RS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e em consonância ao disposto no art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, autoriza a abertura de processo administrativo, para fins de licitação pública, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por item, com as seguintes características:

#### DO OBJETO:

Aquisição de material elétrico, destinados à manutenção da iluminação pública do Município, conforme relação discriminada a seguir:

Item	Un	Quant.	Descrição
01	Un	2.500	Lâmpada de Vapor de Sódio, bulbo tubular <b>70W-220V-E27</b> , fluxo luminoso mínimo de 6.600 lúmens, vida mediana mínima 28.000 horas, com a marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo com as características solicitadas, cópia do Certificado ISO 9001 do fabricante e Carta de Credenciamento emitida pela fábrica, com assinatura autenticada em cartório, credenciando a empresa como sua distribuidora.
02	Un	30	Luminária em alumínio injetado com alojamento para o equipamento elétrico, pintada em epóxi, refrator em lente de cristal plana temperada, grau de proteção no conjunto óptico <b>IP-66</b> e <b>IP-43</b> no alojamento, soquete de porcelana reforçado <b>E-40</b> próprio para lâmpada vapor de sódio de <b>400W</b> , não necessitando de ajuste para tal, <b>sem</b> base para relé, refletor assimétrico polido quimicamente, equipada com reator de uso interno <b>VS 250W-220V-60Hz</b> . <b>Apresentar amostra até 05 dias antes da abertura do certame.</b>
03	Un	48	Lâmpada a vapor metálico, bulbo tubular, <b>400W-220V- E-40</b> , com fluxo luminoso com o mínimo de 35.000 lúmens, vida mediana mínima de 12.000 horas, com marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo com as características solicitadas.
04	Cj	11	<b>Conjunto para iluminação pública</b> , composto de: <b>a)</b> 01 poste de aço telecônico reto, com 9 metros de comprimentos, flangeado com flange de fixação e 04 chumbadores 5/8" x 400mm, com 02 porcas e 02 arruelas lisas cada, fabricado de acordo com as Normas NBR 14744 e NBR 8800 em tubos DIN 2440 com certificação de qualidade, dimensionado para resistir ao esforço do vento de até 160 km/h, com diâmetro aproximado na base de 114,3mm e diâmetro aproximado no topo de 60,3mm. Espessura mínima da parede de 4,5mm. Galvanizado a fogo após todas as etapas de fabricação, conforme NBR 6323. Com certificação de qualidade ISO-9001 do fabricante. <b>b)</b> 02 luminárias com corpo ótico, aro e



## PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

“ Uma praia de amigos ”

			<p>alojamento para equipamento auxiliar em alumínio injetado. Refletor assimétrico polido quimicamente, anodizado e selado, confeccionado em peça única. Fechamento do conjunto ótico com lente de vidro plano, temperado à prova de choques térmicos, espessura aproximada de 4mm. Fecho para fixação do aro ao corpo da luminária, parafusos, porcas e arruelas externos em aço inoxidável. Junta de vedação do conjunto ótico em borracha EPDM, resistente a elevadas temperaturas. Porta-lâmpada reforçado de porcelana, rosca E-40, com dispositivo anti-vibratório. Grau de proteção do conjunto ótico IP-65 e do alojamento para equipamentos auxiliares IP-43. Sistema de fixação tipo encaixe liso para braços de até 60,3mm de diâmetro externo. Para uso de lâmpada vapor de sódio até 400W. <b>Anexar à proposta cópia do Certificado de Qualidade ISO-9001 do fabricante.</b> c) 02 lâmpadas vapor de sódio 250W, tubular, fluxo luminoso mínimo de 33.000 lúmens, vida útil mínima de 32.000 horas. <b>Anexar à proposta Carta de Credenciamento emitida pela fábrica, com assinatura autenticada em cartório, credenciando a empresa como sua distribuidora e cópias dos Certificados de qualidade ISO-9001 e ISO-14001 do fabricante.</b> d) 02 reatores vapor de sódio 250W, uso interno, alto fator de potência, baixas perdas, produto padrão Procel/Inmetro. <b>Anexar à proposta selo Procel/Inmetro e cópia do Certificado de Qualidade ISO-9001 do fabricante.</b> e) 01 cruzeta para 02 luminárias, fabricada em tubo de aço DIN 2440, com suporte central em tubo diâmetro aproximado de 76,2mm e 02 braços com medidas aproximadas de 60,3mm, com inclinação de 15 graus. <b><u>OBS.:</u> As luminárias deverão ser entregues montadas e com os reatores instalados. Apresentar amostra dos itens: b / d / e até 05 dias antes da abertura do certame.</b></p>
--	--	--	--

**OBS.:** As amostras solicitadas deverão ser apresentadas na Subprefeitura do Distrito do Magistério, ao responsável pelo Setor – Carlos Tadeu, com agendamento através do telefone 51.3686.2072.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas resultantes do presente processo licitatório será coberta pela seguinte dotação orçamentária: **Secretaria de Obras/Serviços Urbanos - 0703 15 452 0069 2019 339030.**

O processo de licitação deve atender todas as normas e procedimentos instituídos pela legislação vigente.

Balneário Pinhal, 02 de fevereiro de 2012.

**JORGE LUIS DE SOUZA FONSECA**  
Prefeito



## PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

“ Uma praia de amigos ”

### TOMADA DE PREÇOS

Processo Licitatório nº: **015/2012**

Modalidade: **Tomada de Preços nº 006/2012**

Tipo: **Menor preço por item**

Fundamento: **Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006**

Assunto: **Aquisição material elétrico - Secretaria de Obras**

O **MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL**, através da Secretaria de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que às 14 horas do dia 24 de fevereiro de 2012, na *Casa da Cidadania*, a Comissão Permanente de Licitações se reunirá com a finalidade de receber documentação e propostas para a compra de material elétrico, conforme descrição abaixo, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006, sob as seguintes condições:

#### **I - DO OBJETO:**

Aquisição de material elétrico, destinados à manutenção da iluminação pública do Município, conforme relação discriminada a seguir:

Item	Un	Quant.	Descrição
01	Un	2.500	Lâmpada de Vapor de Sódio, bulbo tubular <b>70W-220V-E27</b> , fluxo luminoso mínimo de 6.600 lúmens, vida mediana mínima 28.000 horas, com a marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo com as características solicitadas, cópia do Certificado ISO 9001 do fabricante e Carta de Credenciamento emitida pela fábrica, com assinatura autenticada em cartório, credenciando a empresa como sua distribuidora.
02	Un	30	Luminária em alumínio injetado com alojamento para o equipamento elétrico, pintada em epóxi, refrator em lente de cristal plana temperada, grau de proteção no conjunto óptico <b>IP-66 e IP-43</b> no alojamento, soquete de porcelana reforçado <b>E-40</b> próprio para lâmpada vapor de sódio de <b>400W</b> , não necessitando de ajuste para tal, <b>sem</b> base para relé, refletor assimétrico polido quimicamente, equipada com reator de uso interno <b>VS 250W-220V-60Hz</b> . <b>Apresentar amostra até 05 dias antes da abertura do certame.</b>
03	Un	48	Lâmpada a vapor metálico, bulbo tubular, <b>400W-220V- E-40</b> , com fluxo luminoso com o mínimo de 35.000 lúmens, vida mediana mínima de 12.000 horas, com marca e modelo do produto ofertado,



## PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

“ Uma praia de amigos ”

			anexando catálogo com as características solicitadas.
04	Cj	11	<p><b>Conjunto para iluminação pública</b>, composto de: <b>a)</b> 01 poste de aço telecônico reto, com 9 metros de comprimentos, flangeado com flange de fixação e 04 chumbadores 5/8” x 400mm, com 02 porcas e 02 arruelas lisas cada, fabricado de acordo com as Normas NBR 14744 e NBR 8800 em tubos DIN 2440 com certificação de qualidade, dimensionado para resistir ao esforço do vento de até 160 km/h, com diâmetro aproximado na base de 114,3mm e diâmetro aproximado no topo de 60,3mm. Espessura mínima da parede de 4,5mm. Galvanizado a fogo após todas as etapas de fabricação, conforme NBR 6323. Com certificação de qualidade ISO-9001 do fabricante. <b>b)</b> 02 luminárias com corpo ótico, aro e alojamento para equipamento auxiliar em alumínio injetado. Refletor assimétrico polido quimicamente, anodizado e selado, confeccionado em peça única. Fechamento do conjunto ótico com lente de vidro plano, temperado à prova de choques térmicos, espessura aproximada de 4mm. Fecho para fixação do aro ao corpo da luminária, parafusos, porcas e arruelas externos em aço inoxidável. Junta de vedação do conjunto ótico em borracha EPDM, resistente a elevadas temperaturas. Porta-lâmpada reforçado de porcelana, rosca E-40, com dispositivo anti-vibratório. Grau de proteção do conjunto ótico IP-65 e do alojamento para equipamentos auxiliares IP-43. Sistema de fixação tipo encaixe liso para braços de até 60,3mm de diâmetro externo. Para uso de lâmpada vapor de sódio até 400W. <b>Anexar à proposta cópia do Certificado de Qualidade ISO-9001 do fabricante.</b> <b>c)</b> 02 lâmpadas vapor de sódio 250W, tubular, fluxo luminoso mínimo de 33.000 lúmens, vida útil mínima de 32.000 horas. <b>Anexar à proposta Carta de Credenciamento emitida pela fábrica, com assinatura autenticada em cartório, credenciando a empresa como sua distribuidora e cópias dos Certificados de qualidade ISO-9001 e ISO-14001 do fabricante.</b> <b>d)</b> 02 reatores vapor de sódio 250W, uso interno, alto fator de potência, baixas perdas, produto padrão Procel/Inmetro. <b>Anexar à proposta selo Procel/Inmetro e cópia do Certificado de Qualidade ISO-9001 do fabricante.</b> <b>e)</b> 01 cruzeta para 02 luminárias, fabricada em tubo de aço DIN 2440, com suporte central em tubo diâmetro aproximado de 76,2mm e 02 braços com medidas aproximadas de 60,3mm, com inclinação de 15 graus. <b>OBS.: As luminárias deverão ser entregues montadas e com os reatores instalados. Apresentar amostra dos itens: b / d / e até 05 dias antes da abertura do certame.</b></p>

**OBS.:** As amostras solicitadas deverão ser apresentadas na Subprefeitura do Distrito do Magistério, ao responsável pelo Setor – Carlos Tadeu, com agendamento através do telefone 51.3686.2072.



## PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

*“ Uma praia de amigos ”*

### II - RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Local: Casa da Cidadania  
Avenida Itália – 3074 – Loja 04  
Fone/Fax: (051) 3682.1122 / 3682.1123 / Ramal 205  
Data: 24/02/2012  
Horário: 14h

### III - APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS:

Os licitantes deverão apresentar no local, dia e hora marcados, dois (2) envelopes lacrados, denominados de Envelope nº 1 e Envelope nº 2 assim subscritos:

1º) Prefeitura do Balneário Pinhal  
Secretaria de Administração - Comissão de Licitação  
Tomada de Preços nº 006/2012  
**Envelope nº 1 - Documentação**

2º) Prefeitura do Balneário Pinhal  
Secretaria de Administração - Comissão de Licitação  
Tomada de Preços nº 006/2012  
**Envelope nº 2 - Proposta**

### IV - DA DOCUMENTAÇÃO:

Para participar da presente licitação, os interessados deverão fazer o Registro de Fornecedores, até três dias antes da data fixada para abertura dos envelopes, para o referido cadastro serão necessários os seguintes documentos em originais ou cópias autenticadas em cartório:

- IV1** - Certidão Negativa de Débito Junto ao INSS - CND;
- IV2** - Certidão Negativa de Débito das Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- IV3** - Cartão de identificação da Receita Federal - CNPJ;
- IV4** - Certidão de Regularidade do FGTS - CRF;
- IV5** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- IV6** - Contrato Social ou Declaração de Firma Individual, devidamente registrado na Junta Comercial;
- IV7** - Caso a empresa proponente estiver sendo representada por procurador, deverá conter também, a cópia autenticada ou original da procuração concedendo amplos poderes ao mesmo para decidir sobre todos os atos da presente licitação.



## **PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

*“ Uma praia de amigos ”*

O Registro de Fornecedores deverá estar dentro do **envelope N° 1 – Documentação**, não sendo necessária a apresentação da documentação novamente, pois a mesma estará em posse da Comissão de Licitações por ocasião do Registro e a disposição dos licitantes. O licitante deverá estar atento às datas das negativas do Registro de Fornecedores, pois até a data do certame algumas negativas poderão estar vencidas, sendo necessário juntar ao Registro Cadastral nova negativa (original ou cópia autenticada em cartório) – **envelope n° 1**.

### **V - DA PROPOSTA:**

As propostas deverão ser legíveis, datadas e assinadas pelos representantes legais das licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços finais, em valores unitários e totais, já incluídos os custos de frete considerando o local de entrega previsto adiante, com encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas etc...

### **VI - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

**Entrega do material:** Parcial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

**Local de entrega:** Almoxarifado Central – Avenida Itália – 3074 – Loja 01, na Sede do Município.

### **VII - FORMA DE PAGAMENTO:**

Os pagamentos ocorrerão em até 15 (quinze) dias após a entrega do material.

### **VIII - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Secretaria de Obras/Serviços Urbanos:  
0703 15 452 0069 2019 339030**

### **IX - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do menor preço por item, classificando-se em 1º lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do Objeto. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério previsto no parágrafo 2º do Art. 45 da Lei 8.666/93.

**Caso a empresa deseje o benefício da Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar credenciamento de “ME” ou “EPP”.**



## **PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

*“ Uma praia de amigos ”*

### **X - CONDIÇÕES GERAIS:**

a) O Objeto será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pelos órgãos técnicos da Administração, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas, cabendo ao fornecedor o ônus decorrente do prejuízo a que der causa, independente das multas previstas;

b) As propostas que não atenderem as condições desta Licitação, que contiverem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, serão desclassificadas;

c) O atraso no cumprimento do prazo de entrega implicará na multa de até 10% sobre o valor do fornecimento;

d) A apresentação dos envelopes por parte do licitante interessado implica a total concordância com as condições do presente processo de licitação, exceto quanto à cláusula tempestivamente impugnada com decisão administrativa em julgado;

e) É facultado à Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do procedimento licitatório, ou solicitar esclarecimentos adicionais aos licitantes, que deverão ser satisfeitos no prazo máximo de 48 horas.

### **XI - INFORMAÇÕES GERAIS:**

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, entre 9h/12h e 13h/17h, ou pelos telefones nº (051) 3682.1122, Ramal 205 ou pelo e-mail: [balneariopinhal@hotmail.com](mailto:balneariopinhal@hotmail.com).

Balneário Pinhal, 03 de fevereiro de 2012.

**DELMAR ANTÔNIO KUNRATH**  
**Secretário da Administração**